-LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 05/10/2023 – AS 9 HORAS
15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior

II) Expediente recebido do Prefeito

III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM:
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis:
Requerimentos;
Indicações.

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2023 – Autor: Manoel da Acosap – 05/10/2023**
Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Fernanda Daniele Resende Cavalcanti.**

***Projeto de Resolução nº 004/2023 – Autor: Marquinhos N-4 – 03/10/2023**
Ementa: Institui no município de Petrolina o **Prêmio Mulheres Empreendedoras de Petrolina** e dá outras providências**.**

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 519/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, solicitando a viabilidade de implantação do modelo de Tempo Integral na Escola Antônio Nunes dos Santos no Projeto Irrigado Bebedouro.

***REQUERIMENTO Nº 524/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Educação, Cultura e Esporte, Senhora Rosane Costa,** que encaminhem para o Governo Federal, através dos editais que estarão abertos no período de 09 de outubro a 10 de novembro deste ano, Proposta de Projeto para construção de um

Centro de Artes e Esportes Unificados, CEU da Cultura, na área pública, ao lado da avenida Lili Amorim, no bairro José e Maria.

***REQUERIMENTO Nº 529/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** seja solicitado ao Gerente Regional da **COMPESA**, Senhor Alexsandro Chaves, que viabilize a implantação de saneamento básico nas Ruas: da Motivação, Aptidão e Experiência, localizadas no Bairro Dom Avelar.

***REQUERIMENTO Nº 531/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao **Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA,** Senhor **Alexsandro Chaves**, as devidas providências no sentido de fazer a **implantação do saneamento básico da Rua Clara Nunes (Rua 11) do Bairro Ouro Preto**, e demais ruas que ainda não possuem o referido serviço público.

***REQUERIMENTO Nº 532/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, a fim de que possa disponibilizar recursos, através de **EMENDA PARLAMENTAR**, destinada à **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO CAMINHO DO SOL**

***REQUERIMENTO Nº 536/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO -** seja consignada por esta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES às PARÓQUIAS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** no Bairro Jardim Amazonas, **e SÃO FRANCISCO DAS ÁGUAS,** no N-11, pela celebração da festa do seu Padroeiro, comemorado no dia 04 de outubro, em sintonia com o Centenário da Diocese de Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 538/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Comandante do 5º BPM/PE - **Tenente Coronel Eduvando Roque do Santos**, ao Comandante do 2º BIESP - **Major Bosco Lourimar Bezerra de Lima**, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURB, através do Secretário da Senhor **Emício Júnior**, e ao Secretário Executivo de Segurança Pública e Chefe da Guarda Civil Municipal, **Luiz Claudio Santana Pimentel**, **a ampliação das rondas policiais nos Bairros José e Maria e Dom Avelar.**

***REQUERIMENTO Nº 539/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Simão Amorim Durando Filho**, para que elabore e encaminhe a esta Casa legislativa para análise, discussão e aprovação, Proposta de Projeto de Lei, sugerindo a instalação de brinquedos destinados a crianças com deficiência no município.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1591/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para fazer a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Avenida Jabuti, no Bairro Padre Cícero.

***INDICAÇÃO Nº 1632/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para CONSTRUÇÃO E TROCA DOS JÁ EXISTENTES

ABRIGOS DE PASSAGEIROS nas seguintes localidades: Nova Descoberta e Projeto de Irrigação Bebedouro.

***INDICAÇÃO Nº 1638/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade na pessoa do Secretário Fred Machado **para que leve a operação tapa buracos na Rua 22 do Bairro Pedro Raimundo.**

***INDICAÇÃO Nº 1639/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando,** interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, **para que seja feito a pavimentação asfáltica da Rua do Progresso no Bairro Palhinhas.**

***INDICAÇÃO Nº 1642/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a construção de uma praça no Bairro Vale do Grande Rio.**

***INDICAÇÃO Nº 1643/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar o recapeamento das Ruas 14, 17, 22 e 23 do Bairro Pedro Raimundo e da Rua 11 do Bairro Jardim Amazonas**

***INDICAÇÃO Nº 1649/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **a recuperação da quadra poliesportiva, academia da saúde e da praça pública, no Residencial Novo Tempo.**

***INDICAÇÃO Nº 1650/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Anízio Moura Leal, próximo ao Biesp, no Bairro Km 2.**

***INDICAÇÃO Nº 1653/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado,** que seja realizada a pavimentação da Avenida Professor Simão Amorim Durando, no Bairro Portal da Cidade, e das demais ruas que ainda não foram pavimentadas.

***INDICAÇÃO Nº 1654/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Senhor Fred Machado,** que seja realizada a recuperação asfáltica das Ruas 70, 71, 72 e 75 do Bairro Cohab 4, e das demais ruas que também necessitem desse reparo.

***INDICAÇÃO Nº 1657/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizado a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO NÚCLEO IRRIGADO N5.**

***INDICAÇÃO Nº 1658/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, que seja realizada o **A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO NÚCLEO 5, VILA VELHA E A VILA NOVA.**

***INDICAÇÃO Nº 1663/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, visando realizar reparação asfáltica com tapa buraco na Rua Dr. Gurgel Araújo (antiga Rua 4) no Bairro COHAB MASSANGANO.

***INDICAÇÃO Nº 1664/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, visando **realizar patrolamento na travessa da Rua Cinco do Bairro Jardim Guararapes.**

***INDICAÇÃO Nº 1667/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO,** interceder junto à Secretaria Municipal de Agricultura, através do Senhor Secretário, **PEDRO BRANDÃO, no sentido de providenciar os serviços de limpeza nas seguintes barragens abaixo, localizadas no Distrito de Rajada.**

- **LIMPEZA DA GALERIA DA BARRAGEM EM CABACEIRA**
- **LIMPEZA DA LAGOA DO CALDEIRÃO EM RAJADA**

***INDICAÇÃO Nº 1668/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO,** interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário**, Frederico Melo Machado,** seja executado o mutirão de serviços de limpeza, poda de árvore, canteiros e meio-fio, **nos Bairros Vila Eulália e José e Maria**

***INDICAÇÃO Nº 1670/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, através do Diretor-Presidente Senhor Franklin Alves, **para que seja implantada uma Lombada, nos locais abaixo relacionados.**

- **Rua 31 – nas imediações do nº 355, do Bairro Loteamento Recife**
- **Av. 32 – do Bairro Cohab Massangano**

***INDICAÇÃO Nº 1671/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **para que seja providenciado a limpeza, a revitalização, a restauração dos aparelhos de ginástica, e uma ação de arborização da Praça José Rosendo da Silva, localizada entre as Ruas da Itália e da Índia, no Bairro Areia Branca.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1673/2023 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, **que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua do Sertanista no Bairro Antônio Cassimiro.**

***INDICAÇÃO Nº 1676/2023 – O VEREADOR GILBERTO DE SÁ MELO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Agricultura, através do Secretário Pedro Brandão**, no sentido de realizar patrolamento e serviço de tapa-buracos das estradas do Sítio Serrinha e Terra Nova.

***INDICAÇÃO Nº 1677/2023 – O VEREADOR GILBERTO DE SÁ MELO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Agricultura, através do Secretário Pedro Brandão**, no sentido de realizar a conclusão do patrolamento e serviço de tapa buraco da localidade do Sítio Inhuma.

***INDICAÇÃO Nº 1680/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO -** formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize a pavimentação da Rua Sétimo Céu, antiga Rua 03, do Bairro Henrique Leite.

***INDICAÇÃO Nº 1681/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO -** formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize a pavimentação da Rua Raimundo Alves Araújo, no Bairro Cohab Massangano.

***INDICAÇÃO Nº 1684/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando Filho** interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário - **Fred Machado,** que possa incluir no programa de pavimentação as Ruas 39, 40 e 41 do Bairro João de Deus.

***INDICAÇÃO Nº 1685/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando Filho** interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário - **Fred Machado,** que possa incluir no programa de pavimentação a Rua 11 do Bairro Santa Luzia.

***INDICAÇÃO Nº 1688/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Machado, que possa viabilizar o serviço de implantação de braços e pétalas nos postes da Rua F, Projeto de Irrigação N-9 conforme barramentos;

V - 251343
V -251344
V -251345
V- 251346

***INDICAÇÃO Nº 1689/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico de Melo Machado, que possa viabilizar a recuperação de uma caixa de água pluvial na Avenida Alto Grande, no Bairro São Gonçalo.

***INDICAÇÃO Nº 1692/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas:

Bairro Ouro Preto

- Rua Paulo Sérgio;
- Rua Evaldo Braga;
- Rua Milton Carlos;
- Rua Agostinho dos Santos;
- Rua Tostão;
- Rua Garrincha;
- Rua Santo Inácio;
- Rua Clara Nunes;
- Rua São Jorge;
- Rua São Pedro;
- Rua São Francisco de Assis;
- Rua Carlos Alexandre;
- Rua Sargento Amilton Santos;
- Avenida São Bernardo.

***INDICAÇÃO Nº 1693/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas:

Bairro Parque Mandacaru

- Rua 01
- Rua 02
- Rua 03
- Rua 04
- Travessa da Flórida;
- Rua dos Gravatás.

***INDICAÇÃO Nº 1694/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feito a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO CAMINHO DO SOL:**

- **Rua Da Rosa**
- **Rua Das Palmeiras**
- **Rua Bege**
- **Travessa João Campos**
- **Rua Da China**
- **Rua Jose Pessoa**
- **Ruaprocópio Ferreira**
- **Rua Honório Ferreira (Recapeamento)**
- **Rua Cassimiro Gomes De Sá**
- **Rua João Da Gama**
- **Rua Milton Menezes**
- **Rua Manoel Félix Borges**

***INDICAÇÃO Nº 1695/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar os seguintes serviços na **PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE.**

1. **MUTIRÃO DE LIMPEZA NA REFERIDA PRAÇA E NO SEU ENTORNO;**
2. **SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;**
3. **PODA DE ÁRVORE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1697/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Saúde, através do Secretário Dr. João Luis** para que possa em caráter de urgência urgentíssima, **AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DE ATENDIMENTO DIÁRIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROJETO N3 E N4,** área irrigada da Cidade de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1698/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Saúde, através do Secretário Dr. João Luis** para que possa disponibilizar em caráter de urgência urgentíssima, **ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE FERIDAS** na cidade de Petrolina.

INDICAÇÃO Nº 1701/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, ***a pavimentação da Avenida 01 e das Ruas 93 e 95, localizadas no Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

INDICAÇÃO Nº 1702/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, ***a pavimentação das Ruas Sargento Amilton Santos, Paulo Sérgio, Milton Carlos, Evaldo Braga, Ataulfo Alves, São Pedro e Orlando Silva, localizadas no Bairro Ouro Preto.

***INDICAÇÃO Nº 1705/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a AMMPLA, através do Diretor Presidente Franklin Alves, **a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Cardoso de Sá, em frente ao Fatiado Universitário, no Bairro Vila Eduardo.**

***INDICAÇÃO Nº 1706/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **as seguintes melhorias no Bairro Vila Eduardo:**

- **Pavimentação da Rua Cabrobó I e da Travessa Sargento Josinaldo Barbosa da Luz;**
- **Tapa Buraco na Rua Anita Malfate;**
- **Limpeza na Rua Raimundo Barbosa dos Santos (entre o BNB Clube e o Senai) e da Rua Duarte Coelho.**

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO: COM MATÉRIAS

01-Veto Parcial, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, do Poder Legislativo - que dispõe sobre a inclusão dos alimentos do projeto "Nas Ramas da Esperança" na merenda escolar da rede pública municipal de ensino – **Autor: Poder Executivo –** Parecer da Comissão de Justiça e Redação – **votação única – para aprovação do veto – maioria simples - para rejeitar o veto maioria absoluta - conforme disposto no § 4º do art. 46, da LOM,**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02-Projeto de Lei nº 022/2023 – Altera disposições constantes da Lei Municipal N.º 2.461/2012 de 09/04/2012, e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

03-Projeto de Lei nº 023/2023 – Altera disposições constantes da Lei Municipal N.º 2.490/2012 de 20/06/2012, e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO: COM MATÉRIAS

01-Projeto de Lei nº 062/2023 – Institui no calendário oficial de datas comemorativas do município de Petrolina, o mês "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil – **Autores: Wenderson Batista e Marquinhos Amorim** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

A PARTIR DAS 11H30 USO DA TRIBUNA LIVRE!

 # Participação da Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, Senhora Elisa de Almeida Araújo e o Médico Veterinário e servidor público do Município, Senhor Davi Freire, conforme Ofício nº 071/2023 GVGS, datado de 27/09/2023, para discorrerem sobre os desafios de políticas de saúde e ambientais relacionadas com a medicina veterinária e a valorização da categoria. Autorizado pelo Senhor Presidente Aero Cruz.

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

PETROLINA
PREFEITURA

Ao
Excelentíssimo Senhor
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, nos termos do Artigo 46, §1º, da Lei Orgânica Municipal, para comunicar a essa Casa Legislativa Municipal, que estamos vetando parcialmente o Projeto de Lei Nº 020/2023 de autoria desse Poder Legislativo, que dispõe sobre a inclusão dos alimentos do Projeto "Nas Ramas da Esperança" na merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

Informamos que a razão do veto se deve ao fato de que o Projeto de Lei de autoria desse Poder Legislativo, apresenta flagrante inconstitucionalidade por afronta aos preceitos contidos no Artigo 61, §1º, Inciso II, alínea "b", da Constituição da República, uma vez que invade competência exclusiva do Prefeito tendo em vista que o Poder Legislativo não pode criar normas jurídicas acerca da organização administrativa do Poder Executivo

É de se destacar que esse comando constitucional se encontra inteiramente reproduzido em nossa Lei Orgânica Municipal, através de seu Artigo 40, Inciso IV.

Em assim sendo, fica **VETADO o Artigo 2º** do Projeto de Lei N.º 020/2023, de autoria desse Poder Legislativo.

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6CB5-63EE-CB52-2618 e informe o código 6CB5-63EE-CB52-2618

Razões do Veto

Trata-se a proposição em apreço, de Projeto de Lei N. º 020/2023, de autoria desse Poder Legislativo, que dispõe sobre a inclusão dos alimentos do Projeto "Nas Ramas da Esperança" na merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

Da matéria proposta pelo Poder Legislativo, especificamente, no seu art. 2º, *verbis:*

> *Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela inspeção e fiscalização da qualidade dos produtos perante os agricultores da agricultura familiar, produzidos no município de Petrolina/PE, em parceria com o Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina – Zona Rural.*

O artigo em questão está imputando uma obrigação de fazer, uma atribuição administrativa à Secretaria Municipal de Educação, ao estabelecer a inspeção e fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios.

Impõe-se, nesta perspectiva reconhecer a interferência na organização da administração, que via de regra representa invasão de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois somente a ele poderia ser atribuída a competência para deflagrar o processo legislativo.

Atente-se, que segundo preceitua a Constituição da República, configura matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, *in verbis:*

> *"Art. 61. ...*
> *§1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:*
> *(...)*
> *II – disponham sobre:*
> *(...)*
> *b) Organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; " (grifos e destaques nossos)*

Refere-se, pois, tal iniciativa restrita apenas a um legitimado, qual seja, o Chefe do Executivo, de modo que por ser corolário do Princípio da Separação de Poderes, é também de observância obrigatória para os estados, o Distrito Federal e municípios. Isto decorre do que os constitucionalistas chamam de Princípio da Simetria.

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6CB5-63EE-CB52-2618 e informe o código 6CB5-63EE-CB52-2618

De acordo com este princípio, as normas do processo legislativo federal se aplicam ao processo legislativo estadual ou municipal, de tal forma que a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal sejam simétricas à Constituição Federal. Logo, as constituições estaduais e as Leis Orgânicas Municipais devem se estruturar em conformidade com a Federal.

Destaque-se que a Lei Orgânica Municipal em respeito ao mencionado princípio reproduziu em seu Artigo 40 as regras transcritas no Artigo 61, §1º, II, "b", da Constituição da República, senão vejamos:

> ***Art. 40.*** *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos que disponham sobre:*
>
> *IV - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;*

Com efeito, em conformidade com a norma vislumbrada no Artigo 61, §1º, II, "b", da Constituição da República e ratificada pela nossa lei orgânica, a organização administrativa, incluindo quais os serviços pode prestar, só pode ser implementada por Projeto de Lei de iniciativa privativa do Prefeito, representando a iniciativa do Poder Legislativo um vício de inconstitucionalidade formal subjetivo que não pode ser jamais admitido, devendo, pois, ser repudiado em face de flagrante inconstitucionalidade ao texto da Carta Magna.

Nesse sentido aponta o Min. Joaquim Barbosa, durante relatoria da STF - ADI 2.966/RO:

> ***"Se a iniciativa de certas leis é restrita ao Executivo, o Poder Legislativo não pode, nem mesmo aprovando emendas constitucionais, violá-la. Caso contrário, a disposição da Constituição Federal poderia tornar-se inócua."***
> (grifos e destaques nossos)

A norma aprovada pelos membros da Câmara de Vereadores claramente invade a competência privativa do Prefeito. Tal iniciativa só pode ser concebida pelo Poder Executivo, que é encarregado de tal desiderato.

Com efeito, ao editar, por iniciativa desse Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei implementando regras sobre serviço público, a Câmara Municipal invadiu esfera de atribuição reservada do Prefeito.

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6CB5-63EE-CB52-2618 e informe o código 6CB5-63EE-CB52-2618

Por essas razões, entendemos que as alterações pretendidas no Projeto de Lei acima descrito proposto pelo Poder Legislativo é flagrantemente inconstitucional.

Em face das razões aqui apresentadas, submetemos à apreciação da Câmara de Vereadores este **VETO PARCIAL**.

Gabinete do Prefeito (PE), 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6CB5-63EE-CB52-2618 e informe o código 6CB5-63EE-CB52-2618

PROJETO DE LEI Nº 0020/2023 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos alimentos do Projeto "Nas Ramas da Esperança" na merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As escolas da rede pública municipal de ensino poderão incluir no cardápio da merenda escolar os alimentos biofortificados (batata-doce, macaxeira, milho e feijão), desenvolvidos pelo Projeto "Nas Ramas da Esperança", em cooperação com agricultores familiares do município de Petrolina/PE.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela inspeção e fiscalização da qualidade dos produtos perante os agricultores da agricultura familiar, produzidos no município de Petrolina/PE, em parceria com o Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina – Zona Rural.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autora: Samara da Visão

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º secretário

cas

PREFEITURA DE PETROLINA

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

EMENTA: Altera disposições constantes das Lei Municipal N.º 2.461/2012 de 09/04/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica alterado o art. 25 da Lei 2.461 de 09/04/2012, passando ter a seguinte redação:

> **" Art. 25.** Fica instituída a Gratificação por Incentivo à Qualificação – GIQ, sobre o vencimento base, aos Auditores Fiscais I e II que venham a concluir cursos de especialização em área compatível com as suas atribuições, o que será definido nos seguintes percentuais, em curso credenciado pelo Ministério da Educação – MEC.
>
> I – GIQ Especialização – correspondente a 15% (quinze por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Especialização lato sensu, em área compatível com as suas atribuições, de no mínimo 360h (trezentas e sessenta horas-aula);
>
> II – GIQ Mestrado – correspondente a 30% (trinta por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Mestrado em área compatível com as suas atribuições;
>
> III – GIQ Doutorado – correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Doutorado em área compatível com as suas atribuições.
>
> Parágrafo Único – A comprovação se dará por meio de apresentação de certificado ou declaração de conclusão original, juntamente com cópia autenticada e a

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E6A-2DE3-B3E4-6CA7 e informe o código 1E6A-2DE3-B3E4-6CA7

referida gratificação não poderá ser paga cumulativamente para titulações de mesmo nível.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E6A-2DE3-B3E4-6CA7 e informe o código 1E6A-2DE3-B3E4-6CA7

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 022/2023

Petrolina/PE, 26 de setembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE
Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Submeto à apreciação de V. Exª e nobres pares, o presente Projeto de Lei nº 022/2023, que altera disposições constantes da Lei Municipal n. º 2.461/2012 de 09/04/2012.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de atender o pleito realizado pela categoria.

Oportuno informa que o projeto em destaque pretende adequar a progressão nas faixas da carreira dos Auditores Fiscais, garantindo uma maior eficiência na administração pública, tendo em vista que a carreira é responsável, entre tantas outras atribuições, pela arrecadação dos tributos municipais, que são recursos fundamentais para o regular andamento da administração pública, garantindo a prestação de serviços para toda comunidade, sendo, assim, de fundamental importância a aprovação do projeto encaminhado.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos que a referida matéria seja aprovada pelos Vereadores desta Casa das Leis.

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E6A-2DE3-B3E4-6CA7 e informe o código 1E6A-2DE3-B3E4-6CA7

PREFEITURA DE PETROLINA

PROJETO DE LEI Nº 023/2023

EMENTA: Altera disposições constantes da Lei Municipal N.º. 2.490/2012 de 20/06/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica alterado o art. 27 da Lei 2.490 de 20/06/2012, passando ter a seguinte redação.

> **“ Art. 27** Fica instituída a Gratificação por Incentivo à Qualificação – GIQ, sobre o vencimento base, aos Analistas de Controle Interno que venham a concluir cursos de especialização em área compatível com as suas atribuições, o que será definido nos seguintes percentuais, em curso credenciado pelo Ministério da Educação – MEC.
>
> I – GIQ Especialização – correspondente a 15% (quinze por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Especialização lato sensu, em área compatível com as suas atribuições, de no mínimo 360h (trezentas e sessenta horas-aula);
>
> II – GIQ Mestrado – correspondente a 30% (trinta por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Mestrado em área compatível com as suas atribuições;
>
> III – GIQ Doutorado – correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), para aqueles que tenham concluído curso de Doutorado em área compatível com as suas atribuições.
>
> Parágrafo Único – A comprovação se dará por meio de apresentação de certificado ou declaração de conclusão original, juntamente com cópia autenticada e a referida gratificação não poderá ser paga cumulativamente para titulações de mesmo nível.

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/97CD-7A6E-2971-D9F4 e informe o código 97CD-7A6E-2971-D9F4

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/97CD-7A6E-2971-D9F4 e informe o código 97CD-7A6E-2971-D9F4

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 023/2023

Petrolina/PE, 26 de setembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE
Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Submeto à apreciação de V. Exª e nobres pares, o presente Projeto de Lei nº 023/2023, que altera disposições constantes da Lei Municipal n.º 2.490/2012, e dá outras providências.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de atender o pleito realizado pela categoria.

Oportuno informa que o projeto em destaque pretende adequar a progressão nas faixas da carreira dos analistas de controle interno, garantindo uma maior eficiência na administração pública, tendo em vista que a carreira é responsável, entre tantas outras atribuições, pela fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Município ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Município de Petrolina; verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Estado, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos, sendo, assim, de fundamental importância a aprovação do projeto encaminhado.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos que a referida matéria seja aprovada pelos Vereadores desta Casa das Leis.

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/97CD-7A6E-2971-D9F4 e informe o código 97CD-7A6E-2971-D9F4

PROJETO DE LEI Nº 062/2023 – 11/09/2023.
Autores: Wenderson Batista e Marquinhos Amorim.

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Petrolina, o mês "**Setembro Dourado**", dedicado à realização de ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Petrolina, o mês "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos e educativos para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, no município, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;
II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;
III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos;
IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais, para a efetiva execução da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores(as),

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei para deliberação do Plenário, o qual tem por finalidade instituir e incluir no calendário oficial de

datas comemorativas do Município de Petrolina, o mês "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e diagnóstico do câncer infanto-juvenil.

A Constituição Federal de 1988, assim como a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal (Princípio da Simetria) estabelecem que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O presente Projeto de Lei tem por escopo contribuir com as políticas públicas de prevenção e combate ao câncer na idade infanto-juvenil, haja vista que o câncer é hoje a doença que mais mata crianças e adolescentes na faixa etária de 1 a 17 anos no Brasil. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nesse sentido, identificar os sinais e sintomas é o primeiro passo para que a doença seja diagnosticada e tratada a tempo de viabilizar a efetiva cura. Por isso, estão previstas ações educativas e publicitárias com o objetivo de informar e sensibilizar toda a população Petrolinense.

Além da desinformação, há uma grande dificuldade para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, pois os sintomas podem ser confundidos com outras doenças. O câncer infanto-juvenil corresponde a um conjunto de várias doenças que tem em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer parte do corpo. Entre os tumores mais frequentes na infância estão as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), os linfomas (sistema linfático) e os tumores do Sistema Nervoso Central.

No Brasil, segundo as estimativas do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), nos próximos anos ocorrerão, aproximadamente, 12.600 casos novos de câncer em crianças e adolescentes até os 19 anos de idade.

Nesse mesmo estudo, as regiões Sudeste e Nordeste apresentarão os maiores números de casos novos, com previsão de 6.050 e 2.750 novos casos, respectivamente, seguidas pelas regiões Sul (1.320), Centro-Oeste (1.270) e Norte (1.210).

Tomamos conhecimento que setembro é o mês da conscientização do câncer infantil, representado mundialmente pelo símbolo do laço dourado, sendo uma iniciativa mundial que tem o objetivo de alertar toda população em prol da causa do câncer infanto-juvenil. O presente Projeto de Lei trata de forma mais abrangente o tema, elegendo o mês de setembro de cada ano

dedicado as ações preventivas e no diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, no Município de Petrolina.

Por fim, ratifica-se que a proposição é constitucional, pois não viola competência do ente federativo, mas apenas prevê que exerça sua função de estimular e orientar a execução de campanhas preventivas acerca do câncer infanto-juvenil, visando a preservação da vida humana.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador – União Brasil

MARQUINHOS AMORIM
Vereador - Republicanos

erf